



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

21 DE 22 DE 24

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 016 /2024.

Lido em 07/02/24

1º Secretário

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a realização de obras de calçamento ao redor da quadra esportiva da Escola Maria Madalena, em Ibiranga, localizada neste distrito, Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

O distrito de Ibiranga é uma área que carece de infraestrutura adequada para a prática de atividades físicas e lazer pela população. A quadra esportiva da Escola Maria Madalena, local de reunião de jovens e adultos para a prática de esportes, não possui atualmente uma infraestrutura adequada em seu entorno, o que limita o seu uso para a caminhada, uma das práticas mais acessíveis e benéficas para a saúde.

O calçamento ao redor da quadra proporcionará um espaço seguro e apropriado para caminhadas, incentivando a prática regular de exercícios físicos, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Além disso, a obra trará benefícios estéticos e de valorização imobiliária para a região, promovendo o bem-estar dos moradores e estimulando a utilização dos espaços públicos para o lazer e o esporte.

Portanto, solicito à administração municipal que considere a importância desta obra para o distrito de Ibiranga e que sejam tomadas as providências necessárias para a sua execução o quanto antes.

Contando com a compreensão e o apoio de todos para a aprovação desta indicação, reitero meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 06 de fevereiro de 2024.

Franklin Ornilo

Ver. Franklin Ornilo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 08 DE 02 DE 2024

GRANDIÊNTE